

4. d) resoluções;
5. e) instruções normativas;
6. f) portarias;
7. g) índice remissivo, exceto índices remissivos que contenham trechos de súmulas;
8. h) regimento interno dos tribunais e dos conselhos;
9. i) leis de introdução dos códigos;
10. j) exposições de motivos dos códigos.

2.9.2.1 O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

1. a) trechos destacados por marca texto, sublinhados, etc.;
2. b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: vide art. 2º da Lei nº 8.112/1990);
3. c) separação de códigos por cores, marcador de página, post-it, cliques ou similares.

2.9.3 Material de uso proibido:

1. a) códigos comentados, anotados ou comparados;
2. b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);
3. c) súmulas;
4. d) enunciados;
5. e) jurisprudências;
6. f) informativos de Tribunais;
7. g) orientações jurisprudenciais;
8. h) cópias reprográficas (xerox ou similares);
9. i) revistas;
10. j) livros de doutrina;
11. k) índices remissivos que contenham trechos de súmulas;
12. l) cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet (indicado no subitem 2.9.1 deste edital);
13. m) livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins;
14. n) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;
15. o) computador, notebook, tablet ou equipamento similar (indicados no subitem 15.22 do Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações).

2.9.4 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante as provas, sob pena de não poder consultá-los.

2.9.4.1 O material de consulta de que trata o subitem 2.9 deste edital poderá ser conferido antes e no decorrer das provas discursivas.

2.9.5 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta será eliminado do concurso e suas provas serão anuladas.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 2 de setembro de 2019, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador), na data provável de 4 de outubro de 2019.

FELIPE ROSA CRUZ  
Procurador de Contas

**Protocolo: 467207**

### RESOLUÇÃO Nº 20/2019 – MPC/PA – COLÉGIO

Aprova a lista de procedimentos e processos internos prioritários do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estratégico 2019-2024 do MPC/PA através da Resolução nº 18/2018 – MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO que, na perspectiva de “processos internos”, o objetivo estratégico “implantar a gestão estratégica com foco em resultados” possui como um dos seus indicadores o “percentual de procedimentos e processos internos de trabalho mapeados e padronizados”;

CONSIDERANDO que, para iniciar os trabalhos de mapeamento e padronização, bem como para aferir as metas, é necessário definir quais são os “procedimentos e processos internos de trabalho prioritários”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a listagem em anexo\* contendo os procedimentos e processos internos de trabalho prioritários para fins de mapeamento e padronização no âmbito do Plano Estratégico 2019-2024 do MPC/PA.

Art. 2º - A definição dos procedimentos/processos internos de trabalho a serem mapeados a cada exercício ficará a cargo do respectivo Procurador-Geral de Contas, observadas as metas estabelecidas no Plano Estratégico 2019-2024 do MPC/PA e a oportunidade e conveniência administrativas.

Art. 3º - Autorizar o Procurador-Geral de Contas a realizar os desmembramentos, aglutinações e/ou ajustes que se fizerem necessários para o atingimento do objetivo final.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de agosto de 2019.  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS  
FELIPE ROSA CRUZ  
PROCURADOR DE CONTAS  
GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
PROCURADORA DE CONTAS  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS

\* Relação completa disponível no endereço eletrônico [http://www.mpc.pa.gov.br/arquivos/resolucoes/res\\_col\\_020\\_2019.pdf](http://www.mpc.pa.gov.br/arquivos/resolucoes/res_col_020_2019.pdf)

**Protocolo: 467043**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

**EDITAL Nº 8 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**  
O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

#### 1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

#### 1.1.1 CARGO 1: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10013426, Adriano Queiroz Silva, 6.50, 58.06 / 10009639, Aline Bezerra Fernandes, 7.33, 61.50 / 10005314, Aluisio Gouveia Filho, 6.50, 0.00 / 10020913, Ana Barbara Cruz Silva, 6.50, 73.04 / 10003539, Ana Larissa Guimaraes Dias, 7.17, 62.03 / 10008734, Bruna Aline Bentes da Costa, 7.17, 94.93 / 10009833, Bruno Fernandes Ferreira, 6.50, 87.75 / 10008578, Claudia Salame Serique, 6.50, 78.97 / 10009122, Cynthia Barros Lima, 7.33, 72.70 / 10001556, Daniel Ponde Costa e Silva, 7.17, 78.48 / 10005473, David Carrera Bittencourt, 6.50, 53.21 / 10005328, Dieri do Socorro da Silva Eugenio, 6.67, 56.48 / 10009675, Djane Monteiro Santos, 6.50, 56.95 / 10001751, Edson Francisco Pegoraro, 8.00, 68.01 / 10004153, Eleuza Maria de Carvalho, 6.67, 68.20 / 10002350, Fabiano Silveira Martins, 6.83, 61.53 / 10017944, Felipe Antonio Barroso Andrade Medeiros, 6.83, 45.61 / 10021278, Gilvanete Azevedo Ferreira, 6.67, 94.69 / 10004332, Helton Breno Nascimento Barata, 6.50, 83.04 / 10004362, Herviton Heitor Martins Ramos, 7.00, 61.17 / 10008420, Hugo Jordan Santos Souza, 7.50, 79.07 / 10017826, Icaro Duarte Pastana, 6.50, 66.43 / 10000334, Ismael Duarte Luna, 7.00, 63.26 / 10001459, James de Oliveira Ferreira, 7.00, 71.95 / 10010003, Janaina da Motta Neves, 6.83, 78.52 / 10007702, Janaina da Silva Gomes, 6.50, 63.11 / 10014466, Jefferson Bruno Fagundes Gontijo, 6.50, 60.67 / 10021987, Jessica Evelyn Ramos dos Santos Chaves, 7.33, 68.09 / 10014189, Jose Maria Goncalves Nunes de Melo, 6.83, 30.59 / 10019967, Jose Maria Verde Filho, 6.83, 50.30 / 10004648, Jose Pereira do Canto, 7.33, 89.00 / 10006401, Josue Muniz Costa, 6.83, 78.87 / 10005893, Julio Cesar Brandao Jasserand de Moraes, 6.50, 61.47 / 10005482, Kamila Clemente Dilon, 6.67, 51.07 / 10012501, Karen da Silva Ferreira, 6.67, 45.68 / 10004118, Larissa Cardoso Scherer, 6.50, 79.06 / 10007779, Leticia das Neves Carvalho, 6.83, 62.75 / 10006126, Marcelo do Nascimento Pires, 6.50, 10.39 / 10017472, Mariane Lima de Sales, 6.67, 62.97 / 10006541, Mauro Henrique da Conceicao Monteiro, 7.50, 58.30 / 10009871, Rafael Cavalcanti de Assis, 7.50, 71.73 / 10000105, Renan Candido Oliveira, 6.83, 89.10 / 10009893, Ricardo Ferreira Fonseca, 7.67, 41.50 / 10014476, Rita de Cassia de Farias Andrade, 6.50, 63.05 / 10014180, Roberta Ferreira de Souza, 6.50, 67.14 / 10004890, Roneisy Cristina Melo da Silva, 6.83, 71.94 / 10010528, Roniel Henrique de Moraes Uchoa, 7.17, 62.29 / 10002354, Thalita Priscila Lemos Guimaraes Maia, 6.50, 61.50 / 10012640, Thiago Rosa Nobre, 7.67, 67.33 / 10010013, Valter dos Santos Sousa, 6.83, 73.01 / 10009292, Vania Cristina Palheta Amaral Fidalgo, 6.50, 52.17 / 10015284, Wellyngton Lobato da Silva, 7.00, 69.10 / 10008847, William Cesar de Moraes Brayner, 6.50, 50.45.

#### 1.1.2 CARGO 2: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10005604, Alberico Nascimento Aleixo, 8.50, 73.62 / 10005031, Alexandrino Pinheiro Gomes Borges, 6.50, 35.10 / 10002264, Aline Sousa dos Santos, 6.50, 73.89 / 10009400, Amanda Carvalho Barbosa Campelo, 7.50, 72.75 / 10020521, Andrei Furtado Alves, 7.00, 73.91 / 10020805, Andressa Roberta Soares Bastos, 6.67, 77.37 / 10008536, Caio Almeida Miranda, 6.67, 43.39 / 10012265, Carla Fabricia da Silva Luz Tavares, 6.50, 60.60 / 10017784, Claudio Ricardo Neiva Moreira, 6.67, 74.24 / 10008142, Delano Miranda de Figueiredo, 7.83, 55.22 / 10000056, Devinson Vieira Guimaraes das Neves, 6.67, 68.74 / 10009077, Edson Roberto de Almeida Furtado, 6.33, 77.01 / 10005198, Eduardo Fellipe Guimaraes Dias, 6.83, 42.83 / 10005046, Elissileide Lima de Sousa, 6.17, 75.91 / 10000406, Eloiso Martins Pimentel, 6.67, 74.33 / 10005023, Emercia Deserra de Siqueira, 7.50, 80.71 / 10003124, Ewandder Michael Teixeira dos Santos, 7.33, 75.45 / 10014208, Fernando Otoni Franco Melo, 6.33, 53.30 / 10020880, Getulio Gomes de Moura, 7.00, 74.06 / 10019111, Gilcelenny Carvalho de Sousa, 6.50, 71.26 / 10009709, Gracianny Maio Fernandes,